

Antonio L. Lima

Ernesto Rodrigues dos Santos

9ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata

Em dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete às oito horas, na Prefeitura de Guadalupe, Sala dos Sessões da Câmara Municipal, comparecem os Senhores Vereadores e esta Câmara, Cidadaões: Ernesto Rodrigues dos Santos, Raimundo Fernandes Lima, Raimundo Rodrigues Mata, Manoel Ribeiro da Fonseca e o Senhor Presidente da Câmara, Cidadao Antonio Pinto Sobrinho - Anunciado número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus declara aberto os trabalhos da reunião e sessão.

No Expediente -

Um officio do Sr. Prefeito acompanhado do balancete mensal da Prefeitura referente ao mês de Setembro.

Mais três officios do Sr. Prefeito acompanhados de Projetos de lei.

Mais um Projeto de proposta orçamentária para 1968.

Nesta altura foi lida debatida e à votação, foi aprovada a ata da sessão ordinária de Setembro findo. Encerrou-se os trabalhos para ter prosseguimento as dezesseis (16) horas de hoje ficando em poder das Comissões todos projetos de lei e o balancete.

As dezesseis horas de hoje volta a funcionar a Câmara Municipal, com o comparecimento dos mesmos representantes, Supramencionados. O Senhor Presidente, re

realize os trabalhos e em seguida a já ouvida a Comis-
são, submete a discussão os projetos de leis Números
11/67, 12/67, 13/67, e 14/67, que, depois dos debates,
fôram aprovados, em primeira discussão e votação. En-
caminhando-se os trabalhos, para ter prosseguimento am-
nhã as oito horas. Aos onze dias de Outubro de mil-
novecentos e setenta e sete, as oito horas, no mes-
mo local e com a presença dos mesmos Senhores Vereado-
res já indicados, realizam-se os trabalhos desta Ses-
são. Sendo aprovados os projetos já discriminados
como ainda o balancete mensal da Prefeitura, mês de
Setembro de 1967. As dezesseis horas, deste mesmo
dia em nova e quarta reunião dos Senhores Vereado-
res presentes e já registrados o Senhor Presidente, re-
aliza os trabalhos e submete a terceira votação os proje-
tos de leis já relacionados que, sem mais debates são
Aprovados inclusive o balancete mês de Setembro de 1967
com a demonstração do saldo de caixa na importância
de R\$ 17.720,89 que segue para o mês de Outubro de 1967.
A notação e parecer da Comissão de Justiça ao processo
de aposentadoria de Júlia Tavenier, foi aprovado, cujo pa-
recer é do teor seguinte: "Damos parecer, que, o
Senhor Prefeito, poderá obedecer ao que dispõe a lei Es-
tadual. Sobre o assunto, do presente processo. Sela dez
sete, 10/10/1967" devolve-se o processo, ao poder executi-
vo. Em Juia Maria de Barros Fousêa,
Si e pubescrevo.

Manuel Ribeiro de Fousêa
Raimundo Rodrigues Neto
José Carneiro de Fousêa
Antônio Pinto Galvão